

matrícula

36839

ficha

1

São Paulo, 11. AGO. 1981

**Imóvel:** O APARTAMENTO nº 51, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO PORTO VECCHIO, à Avenida ARRUDA BOTELHO nº 414 no 14º subdistrito, Lapa, com a área útil de 91,25 m<sup>2</sup>, área comum de 69,152 m<sup>2</sup>, área de garagem de 38,40 m<sup>2</sup>, correspondente as vagas ns. 8 e 30, e área total de 198,882 m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 4,0998% ou 50,0192 m<sup>2</sup>, no terreno descrito na matrícula 27 148 deste Cartório, na qual sob o R. 5, foi registrada a especificação do condomínio do referido edifício. (Contribuintes 082 536 0010 - 0/0011-9/0012-7/0013-5 em área maior).

**Proprietária:** TECNISA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (CGC 49 502 677/0001-17), com sede nesta Capital.

**Registros anteriores:** R. 2 e R. 15/27 148 deste Cartório.

A Oficial:

*Maria Helena Leonel Gardolfo*  
Maria Helena Leonel Gardolfo

\* \* \*

Av. 1 em 11. AGO. 1981

Conforme R. 3/27 148 deste Cartório, o imóvel em área maior, foi dado em hipoteca à SAFRA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, pelo valor de R\$25 554 275,00  
O escrevente autorizado:

*Rafael Antonio Ruotolo*

Rafael Antonio Ruotolo

\* \* \*

Av. 2 em 30. SET. 1981

Fica cancelada a hipoteca mencionada na Av.1, na parte relativa ao imóvel em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 1º de setembro de 1981.

A escrevente autorizada:

*Helena Ferreira Riqueti*

Helena Ferreira Riqueti

\* \* \*

R. 3 em 30. SET. 1981

Pela escritura de 25 de agosto de 1981 do 9º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2 480, fls. 277), a proprietária vendeu a fração ideal do terreno pelo valor de R\$4 009 665,00 a CARLOS RUIZ JUNIOR (RG 2 612 109 e CPF 027 247 668-49), brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77 com REGINA VILMA HOSHINO RUIZ, domi

matrícula

36839

ficha

1

verso

ciliado nesta Capital, incluindo-se no preço o valor da cessão da fração ideal do terreno, e venda das benfeitorias feitas por Carlos Rettmann, na qualidade de promitente comprador do imóvel por compromisso não registrado.

A escrevente autorizada:

*Helena Riqueti*

Helena Ferreira Riqueti

\* \* \*

R. 4 em -9. FEV. 1982

Pela escritura de 30 de dezembro de 1981 do 2º Cartório de Notas de Curitiba, SP (Lº 41, fls. 121), Carlos Ruiz Junior, já qualificado e s/m. REGINA VILMA HOSHINO RUIZ (RG 4 673 667 e CPF 027 247 688-49), brasileira, professora, domiciliada nesta Capital, venderam o imóvel pelo valor de R\$10.000.000,00 a OSWALDO DE MARIZ MAIA (RG 289 042 e CPF 007 817 038 / 91), brasileiro, economista, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77 com NAIR FARIA MAIA, domiciliado nesta Capital.

A escrevente autorizada:

*Ana Clara Borges*

Ana Clara Borges

\* \* \*

R. 5 em 12 MAR 1982

Pelo instrumento particular de 8 de março de 1982, Oswaldo de Mariz Maia, já qualificado e s/m. NAIR FARIA MAIA (RG 2 247 146 e CPF 007 817 038-91), brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital, venderam o imóvel pelo valor de R\$10.500.000,00 a MIGUEL FLÁVIO CARNICELLI (RG 2 419 653), advogado, e s/m. MARIA CRISTINA CARNICELLI (RG 3 337 316) do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital (CPF 005 662 848-04).

O escrevente autorizado:

*Rafael Antonio Ruotolo*

Rafael Antonio Ruotolo

\* \* \*

R. 6 em 12 MAR 1982

Pelo instrumento particular referido no R. 5, Miguel Flávio Carnicelli

(continua na ficha 2)



matrícula

36839

ficha

2

São Paulo,

e s/m. Maria Cristina Carnicelli, já qualificados, hipotecaram o imóvel a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., para garantia da dívida de R\$ 5 088 860,00, equivalente na data do contrato a 3.500,00000 UPC, pagável por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de R\$ 76 155,68 equivalente a 52,37810 UPC, vencendo-se a primeira em 25 de abril de 1982, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10% ao ano. Consta do título multa e outras condições.

O escrevente autorizado:

Rafael Antonio Ruotolo

\* \* \*

Av. 7 em 26. NOV. 1984

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.6, em virtude da quitação e autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 19 de novembro de 1984.

A escrevente autorizada:

Maria Clara Figueiredo Padovan

\* \* \*

Av. 8 em 25. JUN. 1985

Da escritura referida no registro seguinte e notificação recibo de 1985, consta que em virtude de desmembramento, o imóvel passou a ser cadastrado pela Prefeitura desta Capital, pelo contribuinte nº 096 088 0028 5.

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

R. 9 em 25. JUN. 1985

Pela escritura de 7 de junho de 1985 do 4º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1877, fls.5), MIGUEL FLÁVIO CARNICELLI, e s/m. MARIA CRISTINA CARNICELLI, já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R\$ 73 000 000 a EMILIO PEREZ ROMA (RG 1 612 815), industrial, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6 515/77 com AMPARO ABAD PEREZ (RG nº 1 664 040), do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital (CPF nº 003 677 458-87).

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

(continua no verso)



matrícula

36839

ficha

2

verso

Av.10 em 18 JUL. 2002

Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2001, aditado em 18 de setembro de 2001, EMILIO PEREZ ROMA e s/m. AMPARO ABAD PEREZ (CPF 156.990.278-07), empresários, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua Jorge Americano nº 310, aptº 162, **deram o imóvel em caução**, para garantir as obrigações assumidas por Massamil Massas Alimentícias Ltda-ME no mencionado instrumento, referente à locação do imóvel à Avenida Carlos Lacerda nº 1.029, Jardim Rosana, nesta Capital, em que figura como locador Milton de Andrade Importa, sendo o valor do contrato de R\$56.160,00, atualizado na forma do título.

A escrevente autorizada:

  
Maria Bernardete Pereira dos Santos

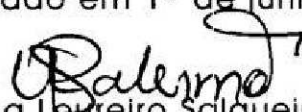
\* \* \*

Av.11 - **CANCELAMENTO DA CAUÇÃO LOCATÍCIA**

Em 22 de junho de 2006 - (prenotação nº 299.670 de 19/06/2006)

Fica **cancelada a caução** mencionada na Av.10, em cumprimento a mandado expedido em 31 de maio de 2006 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Santo Amaro, desta Capital, nos autos da ação consignatória de aluguel (proc. 002.03.064140-5) requerida por MASSAMIL MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA - ME, contra MILTON DE ANDRADE IMPORTA, nos termos da sentença transitada em julgado em 1º de junho de 2004.

Escrevente autorizada(o):

  
Luciana Loureiro Salgueiro Palermo

\* \* \*

R.12 - **DOAÇÃO**

Em 1º de setembro de 2008 - (prenotação nº 329.438 de 27/08/2008)

Pela escritura pública de 30 de julho de 2008, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2900 Folhas nº 77, **EMILIO PEREZ ROMA** e sua mulher **AMPARO ABAD PEREZ**, já qualificados, **doaram** o imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R\$180.068,00, a sua filha **MARIA DOLORES ABAD PEREZ NOTARI**, RG nº 8.960.853-7 SSP-SP, CPF nº 034.996.768-77, desenhista industrial, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **MARCOS SERGIO SOARES NOTARI FILHO**, RG nº 3.774.649 IFP-RJ, CPF nº 403.335.667-34, empresário, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua do Símbolo, 16, apto 31, cidade de São Paulo, tendo a donatária aceitado a doação.

Escrevente autorizada(o):

  
Maria Bernardete Pereira dos Santos

Continua na ficha 03

matrícula

36.839

ficha

03


São Paulo,

Av.13 - CLÁUSULA

Em 1º de setembro de 2008 - (prenotação nº 329.438 de 27/08/2008)

Da escritura pública referida no R.12, consta que o imóvel fica gravado com a cláusula vitalícia de **INCOMUNICABILIDADE**, extensiva aos frutos e rendimentos.

Escrevente autorizada(o):

  
Maria Bernardete Pereira dos Santos  
\* \* \*

Av.14 - PENHORA

Em 28 de março de 2011 - (prenotação nº 371.667 de 14/03/2011)

Conforme certidão judicial expedida em 28 de fevereiro de 2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. nº 0003207-28.2010.8.26.0011), movida por **JOSÉ JOSINALDO DA SILVA**, RG nº 186424528 SP, CPF nº 068.153.728-04, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rinnossuke Itiba, 164, Taboão da Serra, SP, contra **MARIA DOLORES ABAD PEREZ NOTARI**, empresária, já qualificada, com endereço na Avenida Arruda Botelho, 414, apto. 51, cidade de São Paulo, o imóvel **foi penhorado**, tendo sido nomeada depositária a executada. (Valor da causa R\$404.000,00).

Escrevente autorizada(o):

  
Eliane Mora De Marco  
\* \* \*